



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0211/2024

*Compõe a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde (SESA).*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº **21.737.153-8**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde (SESA);

**Art. 2º** Designa os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde (SESA):

- I. Leonardo Felipe Kobus, Cargo em Comissão, RG 12.641.773-0, como Presidente;
- II. Josiane do Pilar Silva da Rosa, Telefonista, RG 3.804.414-1, como Membro;
- III. Otavio Augusto Roesner, Técnico Administrativo, RG 6.988.575-6, como Membro;
- IV. Anderson Ken' Iti Higashiyama, Técnico Administrativo, RG 6.816.876-7, como Suplente;
- V. Claudinei de Oliveira Wach, Técnico de Enfermagem, RG 12.341.844-1, como Suplente;
- VI. Idemar Padilha, Cargo em Comissão - Assessor, RG 6.275.712-4, como Suplente;
- VII. Edmilson Jacinto Correia, Cargo em Comissão - Assessor, RG 753.902-9, como Suplente.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1366/2023.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)